



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Prefeitura Municipal de Carandaí – MG

A Prefeitura Municipal de Carandaí, em atendimento ao artigo 7º, §4º, da Lei Federal nº 13.460/2017, disponibiliza a presente Carta de Serviços ao Usuário, com o objetivo de informar aos cidadãos sobre os serviços públicos prestados, formas de acesso, canais de atendimento e padrões de qualidade adotados pela Administração Municipal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Prefeitura Municipal de Carandaí

Endereço: Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí/MG – CEP 36280-024

Telefone: 0800 032 1011

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Site Oficial:

Prefeitura Municipal de Carandaí – www.carandai.mg.gov.br

2. OBJETIVO DA CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços ao Usuário tem como finalidade:

- Informar os serviços prestados pela Prefeitura Municipal;
- Orientar sobre requisitos, documentos e formas de acesso;
- Informar prazos de atendimento;
- Garantir transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos;
- Facilitar o acesso do cidadão aos canais oficiais da Administração Pública Municipal.

3. SERVIÇOS DISPONÍVEIS AO CIDADÃO

3.1. EMISSÃO DE GUIAS, CERTIDÕES E ALVARÁS

Serviços oferecidos:

- Emissão de IPTU;
- Emissão de taxas municipais;
- Certidões negativas;
- Alvará de funcionamento;
- Consulta tributária;
- ITBI.

Forma de acesso:

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

Presencialmente no setor de Tributação ou pelo portal eletrônico de serviços.

Documentos necessários:

- Documento de identidade;
- CPF/CNPJ;
- Dados do imóvel ou da empresa.

Prazo:

Até 5 dias úteis, conforme complexidade da solicitação.

Canal eletrônico:

Portal de Serviços ao Cidadão

3.2. OUVIDORIA E e-SIC

Serviços oferecidos:

- Reclamações;
- Sugestões;
- Denúncias;
- Solicitações;
- Pedidos de acesso à informação.

Forma de acesso:

Pelo portal oficial da Prefeitura ou presencialmente.

Prazo:

Conforme Lei de Acesso à Informação e legislação municipal aplicável.

Canal eletrônico:

Ouvidoria e e-SIC

3.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviços oferecidos:

- Consulta de editais;
- Acompanhamento de licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

- Publicações oficiais;
- Resultados e atas.

Forma de acesso:

Portal oficial do município.

Prazo:

Disponibilização contínua e imediata após publicação oficial.

Canal eletrônico:

Licitações Prefeitura de Carandaí

3.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços oferecidos:

- Agendamento de consultas;
- Atendimento nas UBS;
- Campanhas de vacinação;
- Atendimento SUS;
- Vigilância em Saúde.

Requisitos:

- Documento pessoal;
- Cartão SUS;
- Comprovante de residência, quando necessário.

Forma de acesso:

Presencialmente nas unidades de saúde do município.

3.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serviços oferecidos:

- Matrículas escolares;
- Transporte escolar;
- Informações sobre creches;
- Fila de espera escolar.

Forma de acesso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

Diretamente nas unidades escolares ou na Secretaria Municipal de Educação.

3.6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços oferecidos:

- Atendimento CRAS;
- Atendimento CREAS;
- Cadastro Único;
- Programas sociais;
- Benefícios eventuais.

Forma de acesso:

Presencialmente.

3.7. PROCON MUNICIPAL

Serviços oferecidos:

Orientação ao consumidor;
Registro de reclamações;
Mediação de conflitos de consumo.

Forma de acesso:

Atendimento presencial no Procon Municipal.

4. ETAPAS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS

1. Solicitação pelo cidadão;
2. Conferência documental;
3. Protocolo e análise;
4. Processamento interno;
5. Resposta ou emissão do serviço solicitado.

5. PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Prefeitura Municipal de Carandaí compromete-se a:

- Garantir atendimento humanizado e respeitoso;
- Promover transparência administrativa;
- Disponibilizar canais acessíveis ao cidadão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

- Assegurar publicidade dos atos administrativos;
- Buscar eficiência e celeridade na prestação dos serviços públicos.

6. CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento Presencial: Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 – Centro – Carandaí/MG.

Atendimento Telefônico: 0800 032 1011

Portal Oficial:

Portal Oficial da Prefeitura de Carandaí

Diário Oficial Eletrônico

7. MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO

O cidadão poderá apresentar manifestações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios através da Ouvidoria Municipal e canais oficiais disponibilizados pela Prefeitura.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta de Serviços poderá ser atualizada periodicamente, visando adequação dos serviços públicos municipais, melhoria contínua do atendimento ao cidadão e observância da legislação vigente.